Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
900
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0163763-14.2019.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TEXTIL LTDA. E M CLEAN LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar da seguinte forma.

Em razão de recente alteração no contrato social, consoante o documento em anexo, a Administração Judicial requer seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 26.462.040/0001/49, cuja representação permanece a cargo da Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ nº 166.261, nos termos da r. decisão de fls. 241/242 e Termo de Compromisso de fl. 253.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Jamille Medeiros de Souza

OAB/RJ nº 166.261

TJRJ CAP EMP05 202103253276 06/05/21 13:35:37138294 PROGER-VIRTUAL